



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

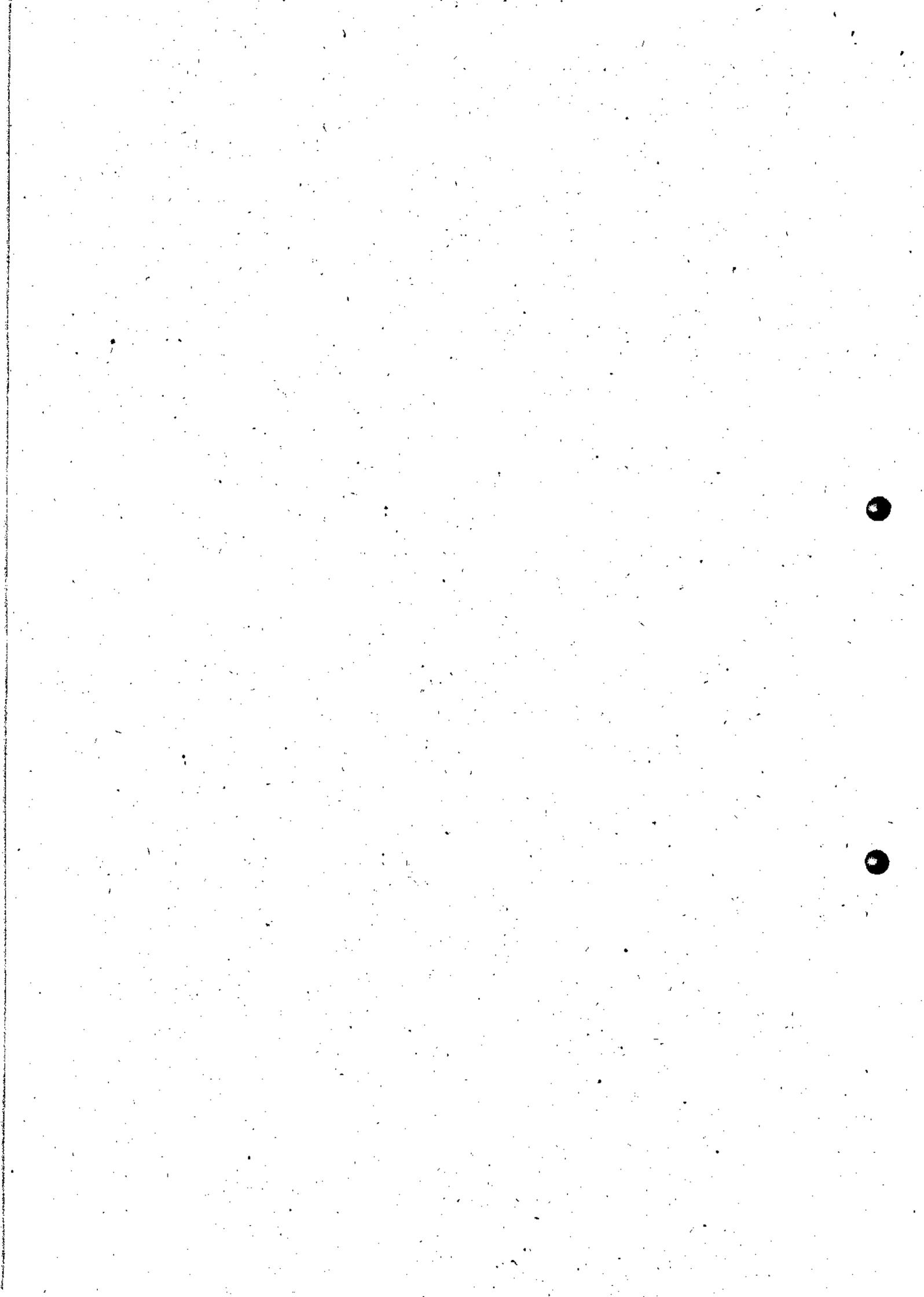
DATA - Período de 21 a 25 de março de 2011.

PRESENCAS: Desembargador Manoel Arízio Eduardo de Castro, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Clóvis Valença Alves Filho, Juiz do Trabalho titular da Vara; Dr. Paulo Rogério da Cunha Moura, Diretor de Secretaria, demais servidores, advogados e estagiários presentes.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada tomando por base os dados apurados no mês de março de 2011, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Sérgio Braga Cavalcante, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA	Diretor de Secretaria
RACHEL ALVES GOMES	Secretário de Audiência
ALEXANDRA JORGE VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Especializado
ERIKA PARENTE PINHEIRO TEODORO	Coordenador de Serviço
FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA NETO	Assistente de Juiz
ADRIANA MARQUES YOKOYAMA	Assistente de Juiz
FRANCISCO GURGEL BRAÚNA	Analista Judiciário
CECÍLIA RAMOS DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário
FRANCISCO WERLON SILVA	Técnico Judiciário
MÔNICA GRANJEIRO MARTINS	Técnico Judiciário
PABLO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico Judiciário
JARBENIA FRANC PEREIRA DOS SANTOS	Estagiária Nível Superior
LARUSE MARIANO OLIVEIRA	Estagiária Nível Superior



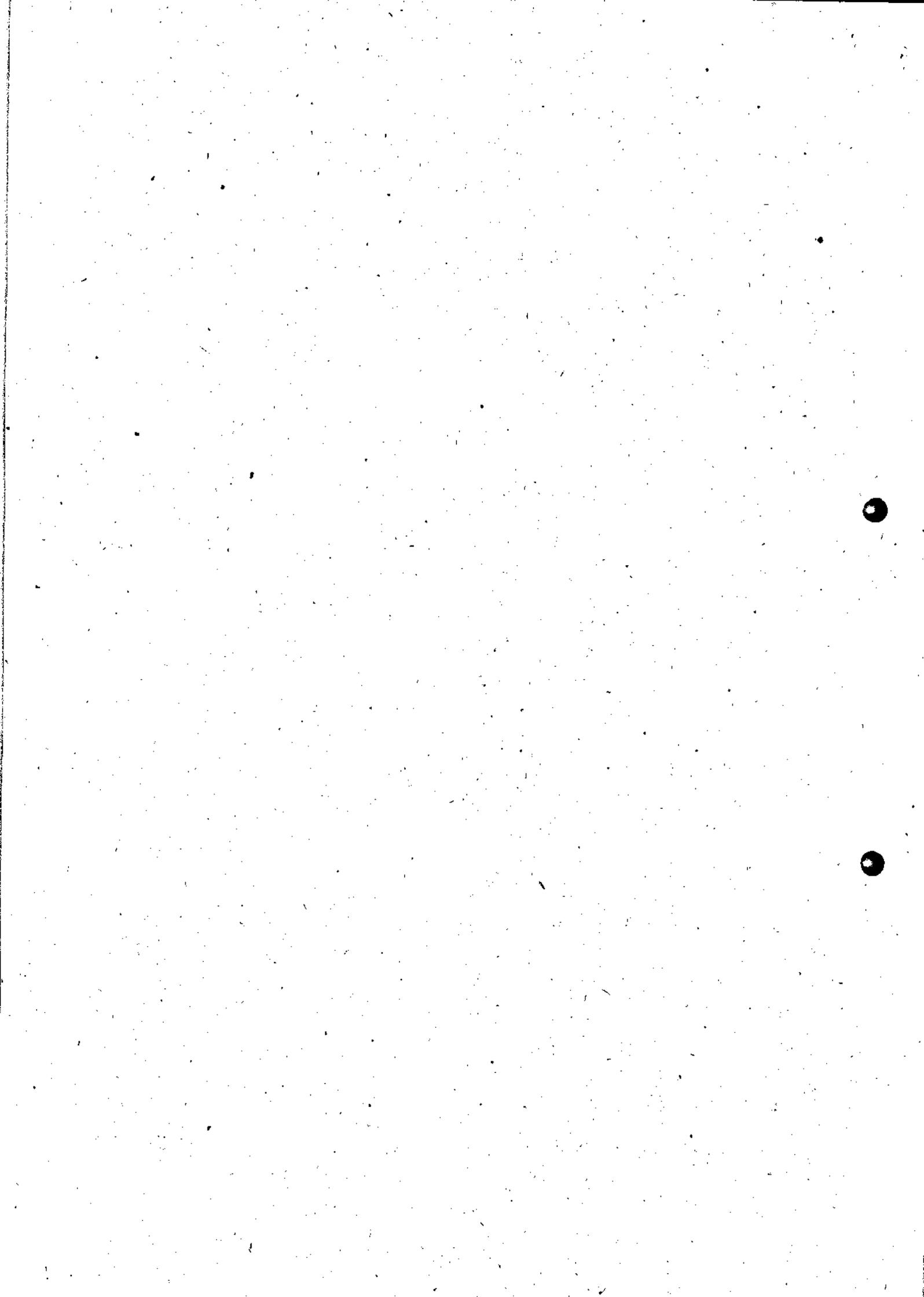
2. **Movimentação processual:** A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2009, 2010 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2011:

FASE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
2009	260	1101	1	1008	354	74%
2010	354	986	2	947	395	71%
Jan e fev/11	395	231	0	226	400	36%
Pendentes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / (A + B + C)) x 100						

FASE EXECUÇÃO TRABALHISTA							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidos (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendentes (D)	Produtividade (G)
2009	2363	75	0	113	228	2097	5%
2010	2097	127	0	231	72	1921	10%
Jan e fev/11	1921	121	0	5	3	2034	0,24%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Cálculo da produtividade (G) = (D / (B + A)) x 100							

FASE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Encerradas (C)	Pendentes (D)	Produtividade (E)
2009	1315	36	137	1214	10%
2010	1214	77	152	1139	12%
Jan e fev/11	1139	1	12	1128	1%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D					
Cálculo da produtividade (E) = (C / (B + A)) x 100					

3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos pendentes de expedição de mandados	55	38
2-Mandados distribuídos com oficial de justiça	0	04
3-Processos em carga fora do prazo	17	08
4-Processos aguardando expedição de precatórios	0	03
5-Processos aguardando expedição de RPV	0	02
6-Petições pendentes de juntada	0	00
7-Petições pendentes de juntada no e-doc	0	00
8-Autos aguardando expedição de carta precatória	11	07
9-Processos sobrestados	46	13
10-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	00	23
11-Processos conclusos para julgamento - execução	00	02
12-Processos aguardando cumprimento de acordo	12	55
13-Processos aguardando despacho	216	564
14-Processos aguardando transcurso de prazo	351	441
15-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	37	99
16-Processos aguardando expedição de notificação	13	27
17-Processos aguardando expedição de alvarás	05	13
18-Qtd. de dias de audiência por semana	04	04



19-Qtd. média de processos incluídos em pauta	11	11
20-Aguardando consulta BACENJUD	19	*
21-Aguardando consulta RENAJUD	0	*
22-Aguardando consulta SIARCO	0	*
23-Aguardando consulta INFOJUD	0	*
24-Aguardando expedição de ofício	73	*

*Dados não computados na Correição anterior.

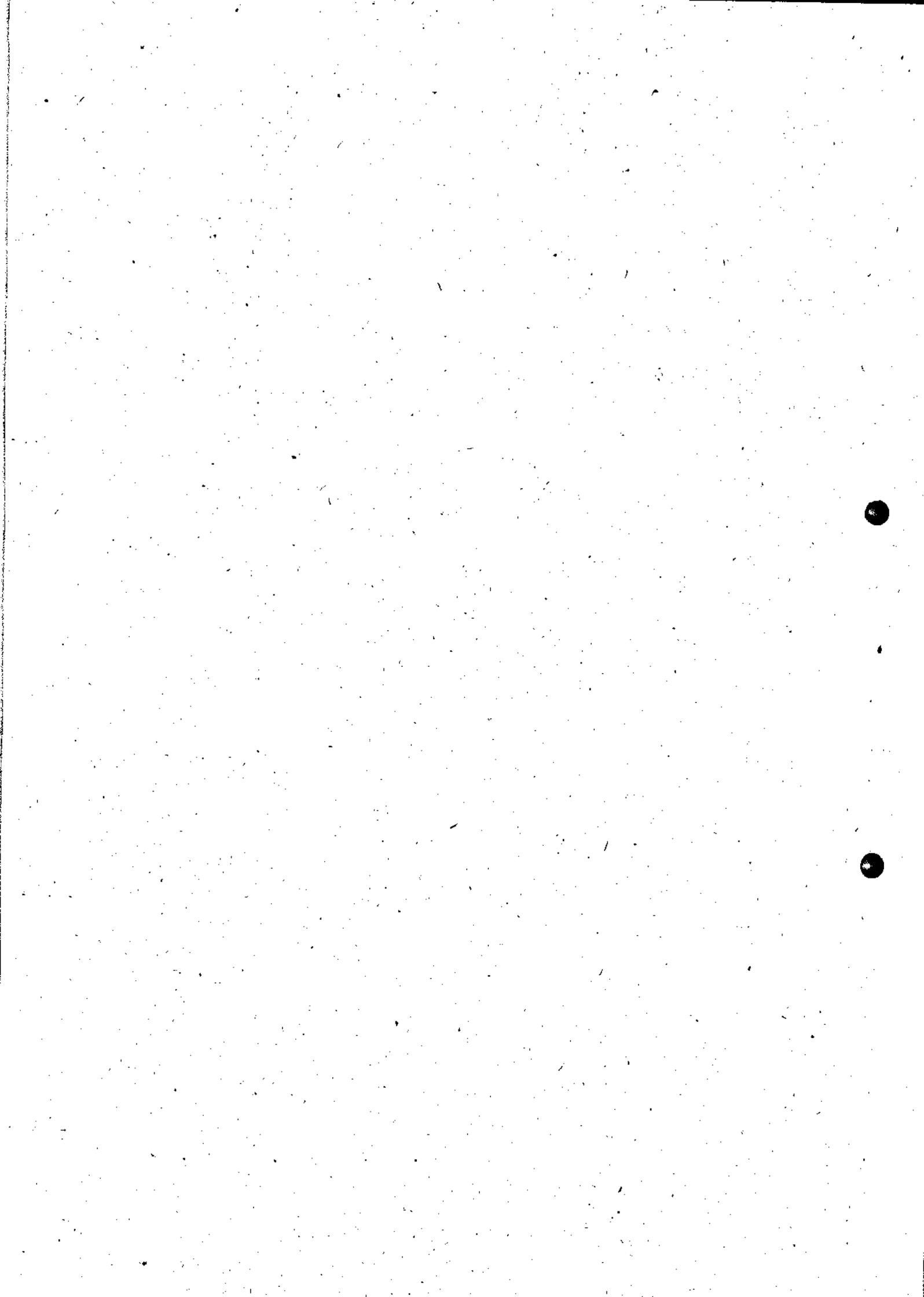
a) **Processos aguardando despacho:** A média mensal de petições que ingressaram na Vara foi 430 (quatrocentos e trinta) petições/mês; portanto, confrontando com o item 13 acima, concluiu a Corregedoria que não está ocorrendo congestionamento nessa fase processual.

4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Aguardando expedição de notificação	08	30
2-Aguardando expedição de mandado	11	73
2-Aguardando cumprimento de mandado	0	*
4-Aguardando expedição de precatórios	0	10
5-Aguardando expedição de RPV	05	68
6-Aguardando juntada de petição	0	02
7-Aguardando juntada de petição no e-doc	0	00
8-Aguardando expedição de carta precatória	13	26
9-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	41	26
10-Audiência inaugural no Rito Ordinário	39	49
11-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	10	36
12-Audiência de continuação no Rito Ordinário	07	31
13-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	0	04
14-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	0	08
15-Conclusão para julgamento - Fase de execução	0	10
16-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	45	45
17-Resolução da lide Rito Ordinário	45	85
18-Aguardando despacho	10	28
19-Processos sobrestados	117	63
20-Aguardando decurso de prazo	12	51
21-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	12	10
22-Aguardando expedição de alvarás	04	55
23-Processos em carga fora do prazo	13	09
24-Aguardando consulta BACENJUD	02	*
25-Aguardando consulta RENAJUD	0	*
26-Aguardando consulta SIARCO	0	*
27-Aguardando consulta INFOJUD	0	*
28-Aguardando expedição de ofício	09	*

*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

Analisando os quadros sinóticos 3 e 4, é com satisfação que se conclui, escorado em dados concretos e critérios objetivos, que as quantidades de processos, bem como os prazos médios de cada impulso processual oscilam dentro dos padrões esperados por esta Corregedoria, o que denota que a Vara vem primando pela entrega da prestação jurisdicional nos moldes definidos pela Carta Magna, em seu art. 5º, inciso LXXVIII.



5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	00	00
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	17%	29%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	00

6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
6.1 - Aspectos cumpridos:		
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento***	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização dos convênios para execução	SIM	SIM
-Utilização do malote digital (Sistema Hermes)	SIM	*
-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	SIM
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Utilização do sistema AUD	SIM	*
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Utilização do provimento conjunto nº 09/2009	SIM	SIM
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	SIM
-Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT****	SIM	SIM
-Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 01/11	SIM	*
6.2 - Aspectos não cumpridos:		
Inexiste		

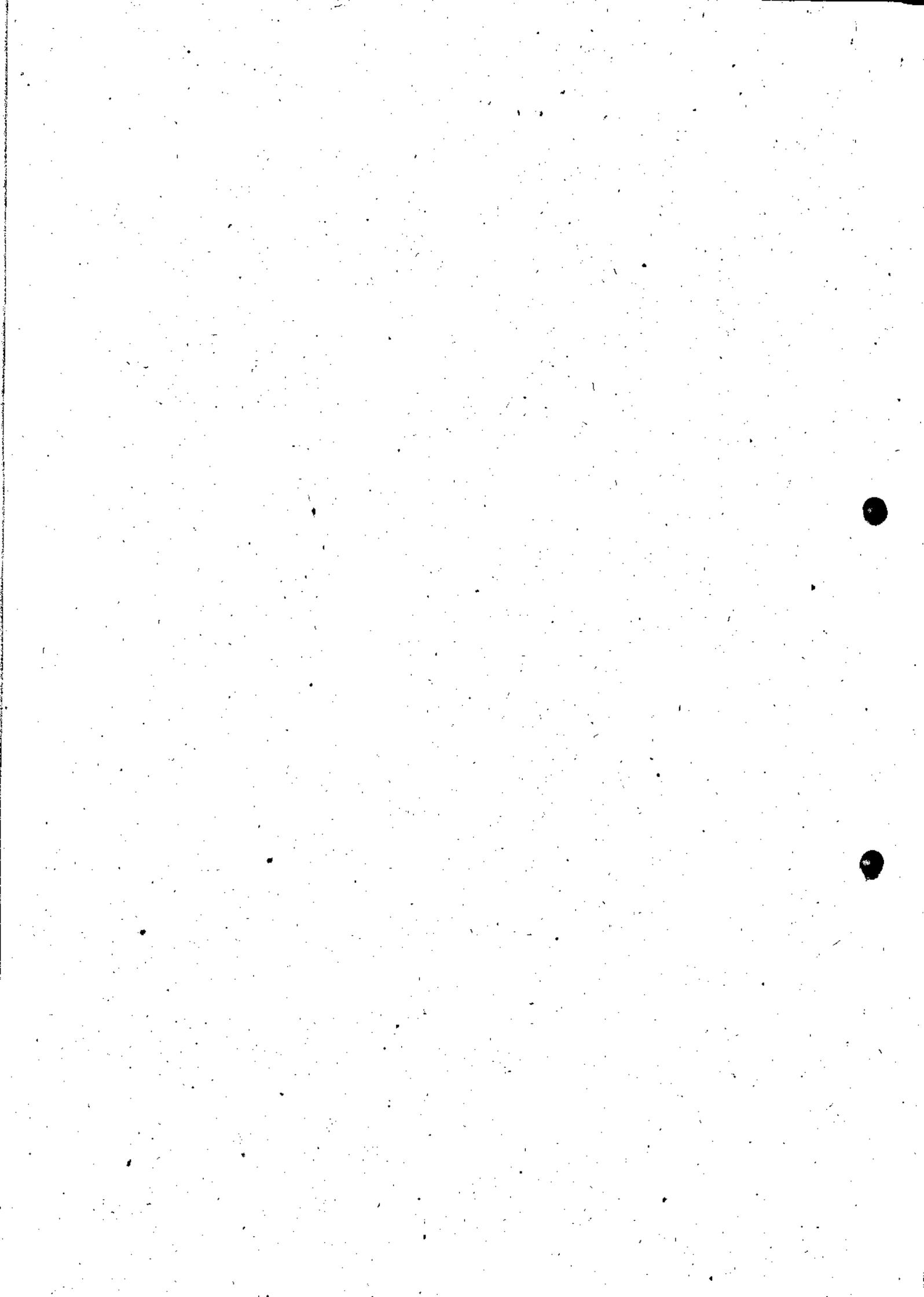
*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

***Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

****CPCGJT - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

7. METAS NACIONAIS DO CNJ			
Descrição da Meta	2011	2010	Meta
1-Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque	98%	96%	101%
2-Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/07	00	*	00



8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Compareceu à presença do Exmo. Senhor Corregedor, o advogado Fabrício Siebra Felício Calou, OAB 15604, Presidente da Subseção da OAB de Crato, tendo expressado na oportunidade, em nome da instituição a qual representa, a satisfação de receber o Corregedor Regional.

9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

9.1 Problemas detectados nas instalações físicas da Vara:

Inexistê exaustor do banheiro usado pelo público;
No setor de segurança, os sensores e as câmeras filmadoras estão praticamente desativados.

Em termos gerais, a Unidade Jurisdicional necessita que sejam retiradas algumas infiltrações e, após, feita uma pintura geral no prédio.

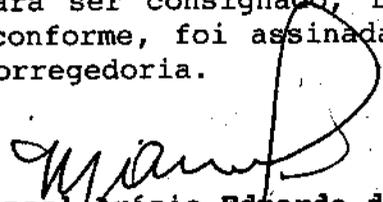
10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

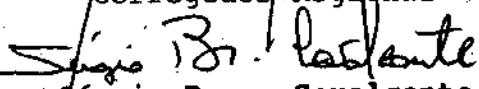
Não houve determinações ou recomendações registradas na Ata da Correição anterior.

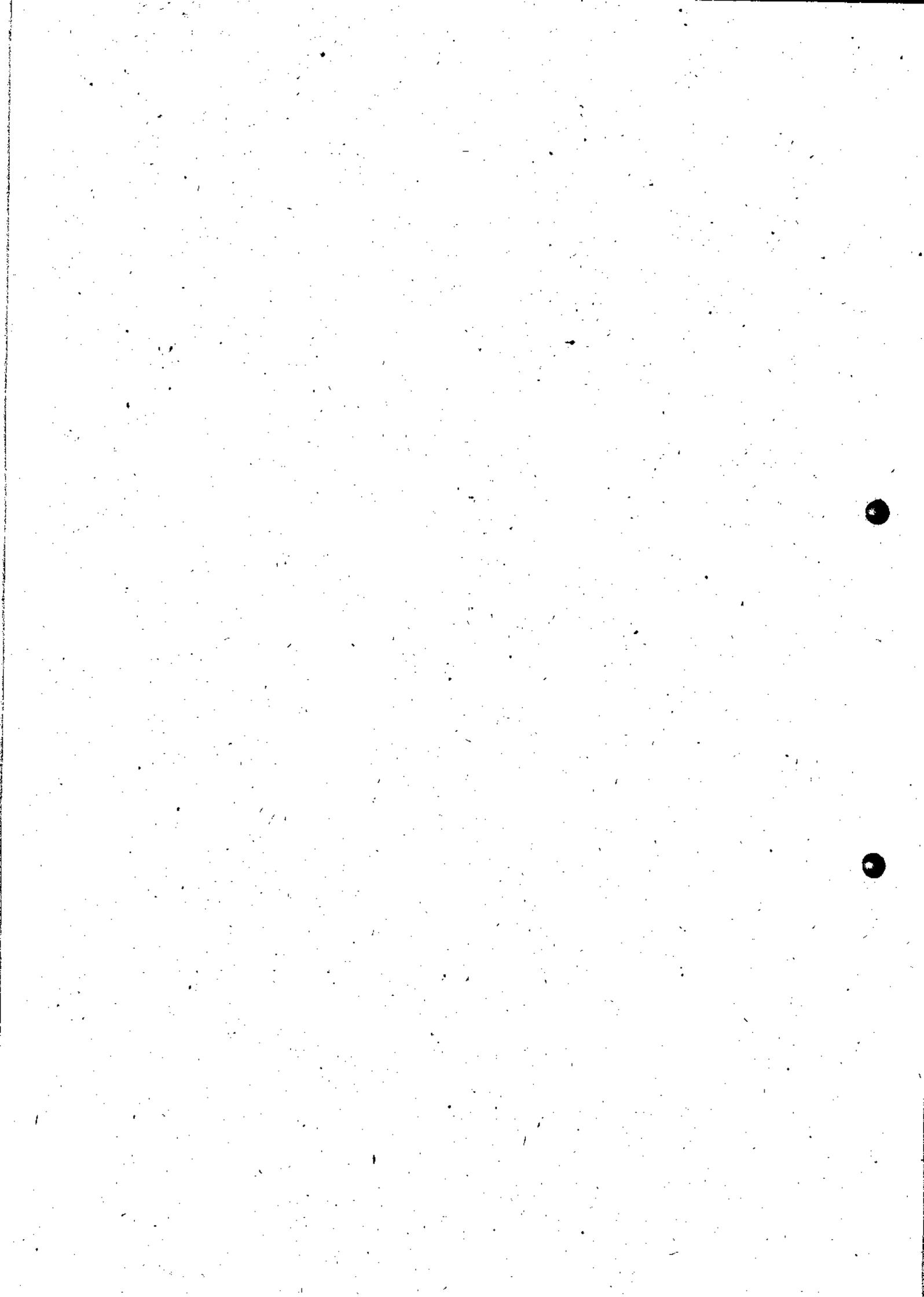
11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o espetacular desempenho da Vara, o Senhor Corregedor nada tem a determinar ou recomendar, apenas tecer elogios ao Excelentíssimo Juiz titular da Vara e seus auxiliares.

12. CONCLUSÃO: O Senhor Corregedor, por último, expressou seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.


Manoel Arízio Eduardo de Castro
Corregedor Regional


Sérgio Braga Cavalcante
Secretário da Corregedoria



Anexo I
Gráficos dos expedientes correicionados

